



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**DECRETO Nº. 043**  
**De 29 de maio de 2024.**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO EM TODO O  
TERRITÓRIO MUNICIPAL O  
EXPEDIENTE DO DIA 30 e 31 DE  
MAIO DO CORRENTE ANO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o ponto facultativo nacional no dia 30 e 31 de maio do corrente ano, conforme Portaria nº 8.617/2023 com o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2024.

**Considerando** a importância das manifestações religiosas alusivas a *Corpus Christi*;


**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente dos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, tendo em vista às manifestações religiosas alusivas à *Celebração de Corpus Christi* em todo o território municipal.

**Art. 2º-** O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devida a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
*Prefeita Municipal*